



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº 35/2021.

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º O *caput* e os incisos I e IV do art. 176 da Lei Orgânica Municipal, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 176. O atendimento médico-hospitalar, no hospital municipal, será inteiramente gratuito aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

I - Poderá o hospital manter contratos com médicos e clínicas para atendimento particular, bem como, com operadores de planos de saúde.

II – É permitida a existência de consultório médico particular, nas dependências da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana.

§ 1º Em todas as consultas e exames particulares realizados, deverá ser repassado um percentual de 20% (vinte por cento) do montante recebido à Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana.

§ 2º A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana deverá disponibilizar servidor para fiscalizar a execução dos contratos e convênios.

(...)

IV - se o paciente usuário do Sistema Único de Saúde - SUS solicitar a presença de outro médico, que não o médico assistente, ou optar por acomodações especiais, os honorários médicos serão ajustados entre o médico e o paciente: a diferença de acomodação será cobrada obedecendo a tabela estipulada pela Direção do Hospital, de conformidade com legislação vigente;"

Art. 2º Fica revogado o inciso II do artigo 176 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Os demais dispositivos da Lei Orgânica Municipal permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Carandaí, 07 de outubro de 2022.

COR JESUS MORENO
-Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

EDER DAMASCENO SILVA
Vereador

FELIPE COSTA FRANCO VIEIRA
Vereador

ISRAEL LUIZ BAETA ALVES DE SOUZA
Vereador

JOSÉ VICENTE DE OLIVEIRA
Vereador

LUIZ ANTONIO HENRIQUES JÚNIOR
Vereador

MARCOS FELIPE DA SILVA
Vereador

NAAMÃ NEIL RESENDE DA ROCHA
Vereador

**PEDRO MARCONI DE SOUSA
RODRIGUES**
Vereador

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
Vereador

VIRGÍNIA MARIA DE QUEIROZ
Vereadora